



Lei nº 884, de 16 de setembro de 2014.

Revoga Lei Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 835, de 06 de agosto de 2013, voltando a vigor a Lei Municipal nº 810, de 02 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 16 de setembro de 2014


Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal